



## **AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 3906/2024**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTA DA PRAÇA CENTRAL JÚLIO BERNARDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para obra de revitalização e manutenção paisagista da praça central Júlio Bernardes, conforme termo de referência.

A aquisição será mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, aprovando o TR, e que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, ao 16 de abril de 2024.**

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito de São Simão – GO